



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ: 00.903.736/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ: 00.903.736/0001-70
APROVADO NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA
DATA 02/05/2023
PSS. [Signature]

PARECER Nº. 20/2023 DA COMISSÃO PROCESSANTE ÚNICA.

Em análise a Indicação nº 17/2023, nos termos do artigo 122 do Regimento interno, assim se manifesta:

1) DO OBJETO:

A presente propositura tem por objeto, o seguinte: "A CONSTRUÇÃO DE UMA POSTO DE SAÚDE NO POVOADO DE TIMBOTIUA, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO".

2) DO RELATÓRIO:

De autoria do Vereador Francisco Leite Costa desta Casa Legislativa, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Carutapera/MA, a Indicação nº. 017/2023, referente a construção de um Posto de Saúde no Povoado de Timbotiua, neste Município.

Em sua peça de Justificação o Vereador, aduz que é uma reivindicação antiga da comunidade, levando mais saúde e dignidade à população que ali reside, e com isso garantiria os direitos que há tanto tempo vem sendo negado e desrespeitado, sendo essa sua missão como representante do povo.

3) DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE ÚNICA.

A Comissão, após análise da Indicação nº. 017/2023, conclui pela sua constitucionalidade, Juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica-legislativa, opinando pela aprovação, e quanto ao mérito, pela sua regular tramitação e deliberação ao Plenário desta Casa Legislativa.

Recebido em
24/04/2023
[Signature]

Nada mais a ser discutido sobre a presente proposição, segue o mesmo para a Presidência desta Casa para demais providências cabíveis.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CARUTAPERA/MA, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

Presidente


Relatora

Membro

VEREADOR /PRESIDENTE

- () Voto favorável, pela conclusão do parecer
- () Voto Contra, pela Reprovação do Parecer

VEREADORA/RELATORA

- () Voto favorável pela conclusão do parecer
- () Voto Contra, pela Reprovação do Parecer

VEREADOR /MEMBRO

- () Voto favorável pela conclusão do parecer
- () Voto Contra, pela Reprovação do Parecer